



TC 013.687/2011-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer/MA

Responsável: Maria do Livramento Mendes Figueiredo

DESPACHO

1. Trata-se de documentação apresentada pela responsável Maria do Livramento Mendes Figueiredo, por meio de seu representante legal Ismael Mendes Figueiredo, a título de Recurso de Reconsideração (peça 100/105 – R002-a classificar) contra o Acórdão n.º 2238/2015-TCU-1ª Câmara, de 28/04/2015 (peça 62).

2. Desta forma, com fundamento no inciso II, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos.

SECEX-MA, 4 de janeiro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço